



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IX DA LEI 1355/2010, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo IX da Lei 1355 de 14 de dezembro de 2010, no que se refere ao Pré-requisito para Provimento do cargo de Guarda Vidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“- Pré- Requisitos: Curso Específico de Salva Vidas de no mínimo 100 (cem) horas” (NR)

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 24 de outubro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732
Dados: 2023.10.25 13:58:45 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 56111/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2671/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/10/2023 14:03:07

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
58/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IX DA
LEI 1355/2010, QUE "DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E
SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES - ES, ESTABELECE NORMAS DE
ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.